

COMITÊ TÉCNICO DE ACESSORAMENTO PARA AGROTÓXICOS – CTA

6ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos de 2014

A reunião foi realizada no dia **02/07/2014**, na sala de vídeo conferência da Binagri nº 49 do MAPA, tendo início às 14h30min, estando presentes Júlio Sérgio de Britto, Álvaro Ávila do N. Inácio, Marina Veras Dourado Pires e Luís Rangel (MAPA), Ana Maria Vekic e Jeane Jaqueline (MS/ANVISA), Márcio Freitas e Ester Bensadon (MMA/IBAMA), Paulo Galerani e Sérgio Abud (EMBRAPA)

1. Prioridades de registro: ferrugem da soja, helicoverpa e lesma;

Helicoverpa armigera – Ficou definido que o MAPA encaminhará ao CTA a lista de produtos registrados ou não a base dos ativos indicados na Nota Técnica DSV nº 27, de 03 de junho de 2014 para deliberação quanto a análise prioritária que será definida pelo MAPA a partir da avaliação, pelos órgãos registrantes, da situação de cada pleito.

Phakopsora pachyrhizi – De acordo com o apresentado pela Nota Técnica DSV nº 30/2014 foi apontado a necessidade de se priorizar a análise de produtos a base do ingrediente ativo mancozebe para o controle de doenças de final de ciclo que contribuirá para a redução da pressão de seleção dos produtos registrados para o controle da ferrugem contribuindo para o manejo integrado dessa doença.

Lesma – O MAPA rediscutirá o tema internamente para classificação dentro das prioridades a serem estabelecidas.

2. Aprovação da Memória da 5ª Reunião Ordinária de 2014;

Foi aprovada e assinada a Memória da 5ª Reunião Ordinária de 2014.

3. Relatório de produção – Ofício nº 833/2014 – GGTOX/ANVISA;

Fica convocada uma reunião do GT para avaliar o seminário e propor um modelo de formulário para unificar o relatório. A data de reunião será acordada entre os órgãos.

4. Procedimentos administrativos para equivalência;

Foram aprovadas as alterações e adequações propostas ao Procedimento Operacional Padrão relativo aos procedimentos administrativos relacionados a avaliação por equivalência e modelo de parecer, conforme minutas apresentadas e assinadas pelos membros do CTA. Os novos procedimentos passam a ter vigência imediata devendo ser adotados pelos órgãos avaliadores de acordo com os pareceres técnicos para embasar a emissão dos respectivos documentos, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.074/02. Ficou definido ainda que não serão mais realizadas trocas de posicionamento na lista de distribuição de processos para avaliação, a pedido das empresas, a não ser em situações tecnicamente justificadas e deliberadas pelo CTA.

5. Relato sobre proposta de adjuvantes;

Este assunto foi encaminhado para deliberação na próxima reunião ordinária do CTA.

6. Nova INC de uso emergencial;


Este assunto foi encaminhado para deliberação na próxima reunião ordinária do CTA.

7. Minuta de IN de pós registro

Foi apresentada pelo MAPA uma proposta de Instrução Normativa para estabelecer os procedimentos administrativos de trâmites de documentos das alterações de natureza técnica em registros de produtos de acordo com o que estabelece o §2º do art. 22 do Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002. A mesma foi discutida e aprovada com pequenas alterações, devendo ser providenciada a sua publicação pelo MAPA.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento


Ministério da Saúde / Anvisa
Ministério do Meio Ambiente / Ibama